

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2020 - PMM - D.**

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS ADJUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS ADJUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUANÁ**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel **MANOEL RAIMUNDO RAMOS NUNES**, portador do documento de identificação RG nº 3952022, inscrito no CPF sob o nº 157.738.762-72, localizado na Rua Dr. José Ferreira Teixeira, nº 361, bairro: Centro, zona urbana, Muaná-PA, pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Muaná/PA, 07 de Fevereiro de 2020.

  
**IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Presidente da CPL